

**AVISO DE ABERTURA N.º 327/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2023/2024**

**Doutoramento em Engenharia Informática**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Engenharia Informática**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 20 vagas

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

Fase Extraordinária: 16 a 27 de outubro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Engenharia Informática:

a) Os titulares dos graus de licenciatura e mestrado, mestrado integrado ou equivalente legal em Engenharia Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas e Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou cursos de licenciatura e mestrado que o júri de avaliação considere que conferem preparação de base adequada em engenharia informática e em ciências da computação;

b) Os titulares do grau de licenciado conferido por universidade portuguesa nas áreas referidas na alínea a), cujo título tenha sido obtido à luz da legislação anterior à Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, bem como candidatos estrangeiros detentores de qualificações equivalentes, que sejam reconhecidos como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

c) Em casos muito excecionais, e devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional muito relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

## 5. Critérios de seriação dos candidatos:

### 5.1 Avaliação curricular, (Ponderação 9/10);

O júri avalia o curriculum dos candidatos atribuindo-lhe uma pontuação na escala de 0 a 5 (a mesma usada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia para a avaliação das candidaturas a bolsas de doutoramento) nos critérios i) a iv).

i) Pontuação do curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, de acordo com as seguintes tabelas:

Tabela 1 – Candidatos admitidos segundo as alíneas a) e b) do ponto 1 e titulares de licenciatura e mestrado (pré ou pós Bolonha) ou mestrado integrado, considerando a média ponderada M das classificações finais da licenciatura e mestrado:

$M \geq 17$  Pontuação = 4,5

$M = 16$  Pontuação = 4,0

$M = 15$  Pontuação = 3,5

$M = 14$  Pontuação = 2,5

$M < 14$  Pontuação = 1,5

Tabela 2 – Candidatos admitidos segundo a alínea c) do ponto 1 e titulares de licenciatura (pós Bolonha) mas sem o grau de mestre:

$M \geq 17$  Pontuação = 3,0

$M = 16$  Pontuação = 2,5

M = 15 Pontuação = 2,0

M = 14 Pontuação = 1,5

M < 14 Pontuação = 1,0

ii) Pontuação do curriculum científico, ponderando o número e a qualidade científica das publicações, participação em projetos de investigação e outros elementos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, na gama de 0 a 2,0 pontos.

iii) Pontuação do curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, na gama de 0 a 0,5 pontos.

iv) Pontuação da carta de motivação assinada pelo candidato, conjuntamente com uma declaração de que é o único autor do documento, na gama de 0 a 0,5 pontos.

A pontuação final do curriculum dos candidatos é a soma dos pontos atribuídos nos critérios i) a iv). No caso de esta pontuação ser superior a 5, será considerado o valor máximo de 5 pontos.

### 5.2 Entrevista, (Ponderação 1/10).

Todos os candidatos são entrevistados durante o processo de seleção, podendo a entrevista ser feita por Skype ou similar. Os candidatos são convocados por email. Sempre que necessário, haverá confirmação por contactos alternativos (telefone e Skype). As entrevistas são obrigatoriamente feitas em inglês, sendo a avaliação da proficiência dos candidatos na língua inglesa parte integrante da avaliação da entrevista. O nível mínimo de domínio da língua inglesa esperado é C1, segundo o Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (QECR). O júri poderá decidir que o candidato tem de fazer um teste escrito de inglês para aferir conhecimentos mínimos da língua inglesa. Nesse caso, a entrevista será suspensa sendo acordado com o candidato a data para a realização do teste de inglês, o que concluirá a avaliação feita na entrevista. O resultado do teste de língua inglesa é parte integrante da avaliação efetuada na entrevista, sendo a avaliação final da entrevista pontuada na escala de 0 a 5.

### 5.3 Pontuação final

A pontuação final é calculada considerando a seguinte ponderação:

- Curriculum dos candidatos - ponderação 9/10

- Entrevista - ponderação 1/10

O resultado é convertido para a escala de 0 a 20 valores para seleção final dos candidatos. Em cada fase de candidatura, serão aceites os candidatos com avaliação final maior ou igual a 14 valores, preenchendo os lugares abertos em cada fase segundo a ordem decrescente das classificações.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 14 valores num dos critérios de seriação serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

### **7. Montante de propina / Preço:**

2750€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- Edmundo Heitor da Silva Monteiro;
- Henrique Santos do Carmo Madeira;
- Luís Filipe dos Santos Coelho Paquete;
- Scott Matthew Culp.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque